



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0123, de 05 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando s/nº da Comissão designada pela Portaria nº 2193/2013,

RESOLVE

prorrogar até 20.03.2014, a vigência da Portaria nº 2193, de 14.10.2013, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor